



EDITAL Nº 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 011/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2º etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória** de urgência do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, os candidatos **FABIO BARRETO PEREIRA e FABIO DE FREITAS GOMES**, Mandado de Segurança nº 8084930-88.2023.8.05.0001.

Salvador, 14 de julho de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.
Presidente da Comissão